



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 145 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Interventora da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a Fiscal **Dra. Daniele de Sousa** a realizar visita de inspeção de fiscalização nas Instituições de Saúde do Municípios de Oiapoque e averiguação de denúncia no Hospital Estadual do referido município, no período de 18 a 22 de setembro de 2017 e ao Agente Administrativo **Sr. Paulo César Cardoso Silva**, que irá acompanhar a fiscalização na realização de solicitação de carteiras, emissão de certidões, parcelamento de anuidades, boletos para pagamento de anuidades do ano vigente, e boletos vencidos dos exercícios anteriores.

Art. 2º. Os servidores acima farão jus ao recebimento de diárias para realizar o evento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de setembro de 2017.

Dr. Antônio Marcos Freire Gomes
COREN/PA nº - 56.302
Presidente

Dra. Tânia Regina Soares da Silva
COREN-AP Nº 22.2639
Secretária